



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

ERRATA À PORTARIA Nº 20/2026

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente errata para correção de erro material constante na Portaria nº 20/2026.

Onde se lê:

Art. 1º, inciso II, item 3:

Suplente: ÂNGELA ANTUNES DE SENA RAMOS

Leia-se:

Art. 1º, inciso II, item 3:

Suplente: ÂNGELA NUNES DE SENA RAMOS


A presente correção se dá para sanar erro material, não implicando alteração de conteúdo ou efeitos do ato administrativo, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 20/2026.

Esta errata passa a fazer parte integrante da referida portaria, retroagindo seus efeitos à data de 13 de fevereiro de 2026.

Coração de Jesus – MG, 18 de março de 2026.


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
de 18 / 03 / 26 a 18 / 04 / 26


Responsável pela publicação